

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 49/2011, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ADAPTATIVA E SUPORTE TÉCNICO AOS SOFTWARES DESENVOLVIDOS E EM USO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E DEMAIS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. (Pregão Presencial n. 40/2011 – Processo Administrativo CNJ/SEI n. 03592/2015).

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Amarildo Vieira de Oliveira**, Identidade n. 561.385 SSP/DF e CPF n. 289.880.001-53, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 116, de 12 de setembro de 2016, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 6, lotes 05/15, Bloco B, Guará - DF, telefones (61) 3039 9700, Fax (61) 3039 9701, CEP: 71205-060, inscrita no CNPJ sob o n. 26.990.812/0001-15, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, **Giovanni Coelho da Silva**, RG n. 667.266 SSP/DF e CPF n. 252.380.191-49, celebram o presente termo aditivo, com fundamento na Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJ/SEI n. 03592/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) a repactuação do salário base, no percentual de 9,28% (nove vírgula vinte e oito por cento) para todos os postos de trabalho, na forma do Anexo A deste termo aditivo; e
- b) a alteração do valor referente ao “auxílio saúde”, passando de R\$ 152,76 (cento e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) para R\$ 99,92 (noventa e nove reais e noventa e dois centavos), vigente a partir de 15 de maio de 2016, na forma do Anexo B deste termo aditivo.

**Parágrafo primeiro** – A alínea “a” tem seu efeito retroativo a 1º de maio de 2016, em virtude do acordo parcial firmado em audiência, entre o Sindicato dos Trabalhadores de Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Distrito Federal - SINDPD-DF, e o Sindicato das Empresas de Serviços de Informática - SINDESEI - DF, ocorrida em 24 de agosto de 2016, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

**Parágrafo segundo** – A CONTRATADA ressalva o direito de enviar nova solicitação ao Conselho Nacional de Justiça, visando à complementação dos itens não abarcados pela decisão judicial citada no parágrafo anterior, quando forem definidas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho, a ser registrada pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

**Parágrafo terceiro** – Ao CONTRATANTE será assegurado o direito à restituição de eventual excesso, pago à CONTRATADA em decorrência deste termo aditivo, e referido às decisões judiciais proferidas pela Justiça do Trabalho, inclusive nos autos do processo TRT-PJE-DC 0000282-78.2016.5.10.0000DC, relativa ao intervalo 2016/2017.

**Parágrafo quarto** – A CONTRATADA assume, integral e exclusivamente, a responsabilidade pelos efeitos cíveis, trabalhistas e previdenciários decorrentes dos pagamentos, realizados aos respectivos colaboradores, do reajuste salarial de 9,28% (nove vírgula vinte e oito por cento) devido a partir de maio de 2016 (data-base da categoria), por força do acordo parcial obtido em audiência trabalhista instaurada para o trato de Dissídio Coletivo, nos autos do processo TRT-PJE-DC 0000282-78.2016.5.10.0000DC, realizada no dia 24/08/2016.

#### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à repactuação de preços passa a ser de:

- a) **R\$ 1.056.510,74** (um milhão, cinquenta e seis mil, quinhentos e dez reais e setenta e quatro centavos), mensal, e de **R\$ 12.678.128,94** (doze milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), anual, com vigência de 1º a 14 de maio de 2016, na forma do Anexo A;
- b) **R\$ 1.050.980,14** (um milhão, cinquenta mil, novecentos e oitenta reais e quatorze centavos), mensal, e de **R\$ 12.611.761,74** (doze milhões, seiscentos e onze mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), anual, com vigência a partir de 15 de maio de 2016, na forma do Anexo B.





#### DA DESPESA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A despesa com este termo aditivo correrá à conta da Nota de Empenho n. 2017NE000035, de 16/1/2017, apropriada no elemento de despesa 3.3.90.37, vinculado à atividade 2B65 – Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos, da vigente Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único** - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros constantes da Cláusula Primeira.

#### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 25 de janeiro de 2017.

Pelo **CONTRATANTE**

  
**Amarildo Vieira de Oliveira**  
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

  
**Giovanni Coelho da Silva**  
Sócio



ANEXO "A-I" DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2011, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ADAPTATIVA E SUPORTE TÉCNICO AOS SOFTWARES DESENVOLVIDOS E EM USO PELO CNJ E DEMAIS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (Pregão Presencial nº 40/2011 - Processo Administrativo CNJ/SEI Nº 03592/2015).

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (5%)	Total
ARQUITETO DE SOFTWARE	9.095,63	0,00	0,00	0,00	0,00	9.095,63
ARQUITETO DE SOFTWARE (COM TRIÊNIO)	9.368,49	0,00	0,00	0,00	0,00	9.368,49
ANALISTA DE SISTEMAS SÊNIOR	8.385,03	0,00	0,00	0,00	0,00	8.385,03
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO	7.248,08	0,00	0,00	0,00	0,00	7.248,08
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO (COM TRIÊNIO)	7.465,52	0,00	0,00	0,00	0,00	7.465,52
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR	7.091,75	0,00	0,00	0,00	0,00	7.091,75
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR (COM TRIÊNIO)	7.304,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7.304,50
ANALISTA DESENVOLVEDOR SÊNIOR	6.821,72	0,00	0,00	0,00	0,00	6.821,72
ANALISTA DESENVOLVEDOR SÊNIOR (COM TRIÊNIO)	7.026,37	0,00	0,00	0,00	0,00	7.026,37
ANALISTA DESENVOLVEDOR PLENO	6.111,12	0,00	0,00	0,00	0,00	6.111,12
ANALISTA DESENVOLVEDOR JUNIOR	4.619,21	0,00	0,00	0,00	0,00	4.619,21
ANALISTA DESENVOLVEDOR JUNIOR (COM TRIÊNIO)	4.757,78	0,00	0,00	0,00	0,00	4.757,78
ANALISTA DE NEGÓCIOS/REQUISITOS	6.693,81	0,00	0,00	0,00	0,00	6.693,81

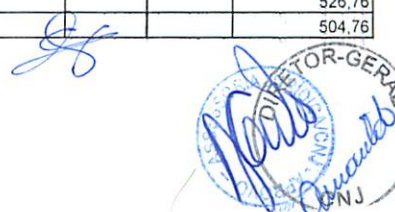
**MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Part	Total
ARQUITETO DE SOFTWARE	9,00	22,00	545,74	0,00	20,00	88,00	352,00
ARQUITETO DE SOFTWARE (COM TRIÊNIO)	9,00	22,00	562,11	0,00	20,00	88,00	352,00
ANALISTA DE SISTEMAS SÊNIOR	9,00	22,00	503,10	0,00	20,00	88,00	352,00
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO	9,00	22,00	434,88	0,00	20,00	88,00	352,00
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO (COM TRIÊNIO)	9,00	22,00	447,93	0,00	20,00	88,00	352,00
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR	9,00	22,00	425,50	0,00	20,00	88,00	352,00
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR (COM TRIÊNIO)	9,00	22,00	438,27	0,00	20,00	88,00	352,00
ANALISTA DESENVOLVEDOR SÊNIOR	9,00	22,00	409,30	0,00	20,00	88,00	352,00
ANALISTA DESENVOLVEDOR SÊNIOR (COM TRIÊNIO)	9,00	22,00	421,58	0,00	20,00	88,00	352,00
ANALISTA DESENVOLVEDOR PLENO	9,00	22,00	366,67	0,00	20,00	88,00	352,00
ANALISTA DESENVOLVEDOR JUNIOR	9,00	22,00	277,15	0,00	20,00	66,00	374,00
ANALISTA DESENVOLVEDOR JUNIOR (COM TRIÊNIO)	9,00	22,00	285,47	0,00	20,00	66,00	374,00
ANALISTA DE NEGÓCIOS/REQUISITOS	9,00	22,00	401,63	0,00	20,00	88,00	352,00

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde (Cont. Patronal - 50%)	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Auxílio funeral	Outros	Total
ARQUITETO DE SOFTWARE	152,76	0,00	0,00	0,00	0,00	152,76
ANALISTA DE SISTEMAS SÊNIOR	152,76	0,00	0,00	0,00	0,00	152,76
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO	152,76	0,00	0,00	0,00	0,00	152,76
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR	152,76	0,00	0,00	0,00	0,00	152,76
ANALISTA DESENVOLVEDOR SÊNIOR	152,76	0,00	0,00	0,00	0,00	152,76
ANALISTA DESENVOLVEDOR PLENO	152,76	0,00	0,00	0,00	0,00	152,76
ANALISTA DESENVOLVEDOR JUNIOR	152,76	0,00	0,00	0,00	0,00	152,76
ANALISTA DE NEGÓCIOS/REQUISITOS	152,76	0,00	0,00	0,00	0,00	152,76

**TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO	Total
ARQUITETO DE SOFTWARE	504,76
ARQUITETO DE SOFTWARE (COM TRIÊNIO)	504,76
ANALISTA DE SISTEMAS SÊNIOR	504,76
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO	504,76
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO (COM TRIÊNIO)	504,76
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR	504,76
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR (COM TRIÊNIO)	504,76
ANALISTA DESENVOLVEDOR SÊNIOR	504,76
ANALISTA DESENVOLVEDOR SÊNIOR (COM TRIÊNIO)	504,76
ANALISTA DESENVOLVEDOR PLENO	504,76
ANALISTA DESENVOLVEDOR JUNIOR	526,76
ANALISTA DESENVOLVEDOR JUNIOR (COM TRIÊNIO)	526,76
ANALISTA DE NEGÓCIOS/REQUISITOS	504,76





**MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS**

Item	Título	Empresa
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T + F A P	1,0000
H	SEBRAE	0,6000
<b>SUBMÓDULO 4.1 - Total</b>		<b>14,8000</b>
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>		
A	13º Salário	9,0900
B	Adicional de Férias	3,0300
C	Incidência SM 4.1	1,7937
<b>SUBMÓDULO 4.2 - Total</b>		<b>13,9137</b>
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>		
A	Afastamento Maternidade	0,0000
B	Incidência SM 4.1	0,0000
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Total</b>		<b>0,0000</b>
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>		
A	Aviso Prévio Indenizado	1,2100
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0968
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0004
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0000
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0000
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0000
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Total</b>		<b>1,3072</b>
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
A	Férias	9,0900
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	1,7317
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Total</b>		<b>13,4327</b>
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>		
A	Remuneração	3,3324
B	Férias	0,4039
C	13º Salário	0,3029
<b>SUBMÓDULO 4.6 - Total</b>		<b>4,0392</b>
<b>Total</b>		<b>47,4928</b>

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

**MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		0,8502%	
DESPESA		1,5298%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
IRPJ	15%	32%	4,8000%
CSLL	9%	32%	2,8800%
PIS	0,65%	100%	0,6500%
COFINS	3,00%	100%	3,0000%
ISS	2,00%	100%	2,0000%
CPP*	4,50%	100%	4,5000%
SOMA TRIB			<b>17,8300%</b>
BDI		<b>24,610%</b>	

\*Contribuição Previdenciária Patronal (conforme art. 55 c/c § 2º do art. 78 da Lei n. 12.715/2012)

*Handwritten signature*  
**DETOR. GERAL**  
*Handwritten signature*  
**CNJ**

ANEXO "A-II" DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2011, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ADAPTATIVA E SUPORTE TÉCNICO AOS SOFTWARES DESENVOLVIDOS E EM USO PELO CNJ E DEMAIS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (Pregão Presencial nº 40/2011 - Processo Administrativo CNJ/SEI nº 03592/2015).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - VIGENTE DE 1º A 14 DE MAIO DE 2016

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
					47,49280	24,610%					
ARQUITETO DE SOFTWARE	40	2	9.095,63	504,76	4.319,76	3.425,74	17.345,89	208.150,63	105,4996	34.691,77	416.301,25
ARQUITETO DE SOFTWARE (COM TRIÊNIO)	40	1	9.368,49	504,76	4.449,36	3.524,79	17.847,40	214.168,85	108,5498	17.847,40	214.168,85
ANALISTA DE SISTEMAS SÊNIOR	40	5	8.385,03	504,76	3.982,28	3.167,81	16.039,88	192.478,56	97,5563	80.199,40	962.392,79
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO	40	7	7.248,08	504,76	3.442,31	2.755,12	13.950,27	167.403,20	84,8470	97.651,87	1.171.822,39
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO (COM TRIÊNIO)	40	2	7.465,52	504,76	3.545,58	2.834,05	14.349,91	172.198,91	87,2777	28.699,82	344.397,81
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR	40	2	7.091,75	504,76	3.368,06	2.698,37	13.662,94	163.955,23	83,0995	27.325,87	327.910,41
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR (COM TRIÊNIO)	40	1	7.304,50	504,76	3.469,11	2.775,60	14.053,97	168.647,61	85,4778	14.053,97	168.647,57
ANALISTA DESENVOLVEDOR SÊNIOR	40	24	6.821,72	504,76	3.239,82	2.600,36	13.166,66	157.999,91	80,0810	315.999,82	3.791.997,83
ANALISTA DESENVOLVEDOR SÊNIOR (COM TRIÊNIO)	40	1	7.026,37	504,76	3.337,02	2.674,65	13.542,80	162.513,61	82,3688	13.542,80	162.513,61
ANALISTA DESENVOLVEDOR PLENO	40	20	6.111,12	504,76	2.902,34	2.342,43	11.860,65	142.327,84	72,1378	237.213,07	2.846.556,81
ANALISTA DESENVOLVEDOR JÚNIOR	40	14	4.619,21	526,76	2.193,79	1.806,31	9.146,07	109.752,79	55,6274	128.044,92	1.536.539,08
ANALISTA DESENVOLVEDOR JÚNIOR (COM TRIÊNIO)	40	1	4.757,78	526,76	2.259,60	1.856,61	9.400,75	112.809,03	57,1764	9.400,75	112.809,03
ANALISTA DE NEGÓCIOS/REQUISITOS	40	4	6.693,81	504,76	3.179,07	2.553,93	12.931,57	155.178,86	78,6512	51.726,29	620.715,50
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>84</b>								<b>1.056.397,75</b>	<b>12.676.772,94</b>

CUSTO TOTAL	
VALOR ANUAL ESTIMADO	12.676.772,94
PREVISÃO PARA RESSARCIMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL	1.356,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	<b>12.678.128,94</b>

(\*) Valor da Hora de Serviço considerando os valores estimados e o total de horas úteis apuradas para o período de 26 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2017, totalizando 1973 horas. O valor da hora de serviço apresentado na Planilha pode conter casas decimais além das quatro visualizadas, decorrente da divisão entre o Valor Unitário Anual e a quantidade total anual de horas úteis.

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual





ANEXO "A-III" DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2011, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ADAPTATIVA E SUPORTE TÉCNICO AOS SOFTWARE DESENVOLVIDOS E EM USO PELO CNJ E DEMAIS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (Pregão Presencial nº 40/2011 - Processo Administrativo CNJ/SEI nº 03592/2015).

	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	40 horas semanais
26/jan/16	3	1	1	1	0	32
fev/16	15	4	4	5	1	149
mar/17	17	3	4	5	2	160
abr/16	15	5	5	5	0	160
mai/16	17	4	4	6	0	168
jun/16	18	4	4	4	0	176
jul/16	16	5	5	5	0	168
ago/16	18	4	4	4	1	176
set/16	16	5	4	5	0	168
out/16	16	3	5	6	1	152
nov/16	15	4	4	6	1	152
dez/16	16	5	5	4	1	168
26/jan/17	15	3	3	4	0	144
<b>Total de horas anuais</b>						<b>1973</b>

*[Handwritten signature]*



ANEXO "B-I" DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2011, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ADAPTATIVA E SUPORTE TÉCNICO AOS SOFTWARES DESENVOLVIDOS E EM USO PELO CNJ E DEMAIS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (Pregão Presencial nº 40/2011 - Processo Administrativo CNJ/SEI Nº 03592/2015).

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (5%)	Total
ARQUITETO DE SOFTWARE	9.095,63	0,00	0,00	0,00	0,00	9.095,63
ARQUITETO DE SOFTWARE (COM TRIÊNIO)	9.368,49	0,00	0,00	0,00	0,00	9.368,49
ANALISTA DE SISTEMAS SÊNIOR	8.385,03	0,00	0,00	0,00	0,00	8.385,03
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO	7.248,08	0,00	0,00	0,00	0,00	7.248,08
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO (COM TRIÊNIO)	7.465,52	0,00	0,00	0,00	0,00	7.465,52
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR	7.091,75	0,00	0,00	0,00	0,00	7.091,75
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR (COM TRIÊNIO)	7.304,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7.304,50
ANALISTA DESENVOLVEDOR SÊNIOR	6.821,72	0,00	0,00	0,00	0,00	6.821,72
ANALISTA DESENVOLVEDOR SÊNIOR (COM TRIÊNIO)	7.026,37	0,00	0,00	0,00	0,00	7.026,37
ANALISTA DESENVOLVEDOR PLENO	6.111,12	0,00	0,00	0,00	0,00	6.111,12
ANALISTA DESENVOLVEDOR JUNIOR	4.619,21	0,00	0,00	0,00	0,00	4.619,21
ANALISTA DESENVOLVEDOR JUNIOR (COM TRIÊNIO)	4.757,78	0,00	0,00	0,00	0,00	4.757,78
ANALISTA DE NEGÓCIOS/REQUISITOS	6.693,81	0,00	0,00	0,00	0,00	6.693,81

**MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Part	Total
ARQUITETO DE SOFTWARE	9,00	22,00	545,74	0,00	20,00	88,00	352,00
ARQUITETO DE SOFTWARE (COM TRIÊNIO)	9,00	22,00	562,11	0,00	20,00	88,00	352,00
ANALISTA DE SISTEMAS SÊNIOR	9,00	22,00	503,10	0,00	20,00	88,00	352,00
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO	9,00	22,00	434,88	0,00	20,00	88,00	352,00
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO (COM TRIÊNIO)	9,00	22,00	447,93	0,00	20,00	88,00	352,00
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR	9,00	22,00	425,50	0,00	20,00	88,00	352,00
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR (COM TRIÊNIO)	9,00	22,00	438,27	0,00	20,00	88,00	352,00
ANALISTA DESENVOLVEDOR SÊNIOR	9,00	22,00	409,30	0,00	20,00	88,00	352,00
ANALISTA DESENVOLVEDOR SÊNIOR (COM TRIÊNIO)	9,00	22,00	421,58	0,00	20,00	88,00	352,00
ANALISTA DESENVOLVEDOR PLENO	9,00	22,00	366,67	0,00	20,00	88,00	352,00
ANALISTA DESENVOLVEDOR JUNIOR	9,00	22,00	277,15	0,00	20,00	66,00	374,00
ANALISTA DESENVOLVEDOR JUNIOR (COM TRIÊNIO)	9,00	22,00	285,47	0,00	20,00	66,00	374,00
ANALISTA DE NEGÓCIOS/REQUISITOS	9,00	22,00	401,63	0,00	20,00	88,00	352,00

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde (Cont. Patronal - 50%)	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Auxilio funeral	Outros	Total
ARQUITETO DE SOFTWARE	99,92	0,00	0,00	0,00	0,00	99,92
ANALISTA DE SISTEMAS SÊNIOR	99,92	0,00	0,00	0,00	0,00	99,92
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO	99,92	0,00	0,00	0,00	0,00	99,92
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR	99,92	0,00	0,00	0,00	0,00	99,92
ANALISTA DESENVOLVEDOR SÊNIOR	99,92	0,00	0,00	0,00	0,00	99,92
ANALISTA DESENVOLVEDOR PLENO	99,92	0,00	0,00	0,00	0,00	99,92
ANALISTA DESENVOLVEDOR JUNIOR	99,92	0,00	0,00	0,00	0,00	99,92
ANALISTA DESENVOLVEDOR JUNIOR (COM TRIÊNIO)	99,92	0,00	0,00	0,00	0,00	99,92
ANALISTA DE NEGÓCIOS/REQUISITOS	99,92	0,00	0,00	0,00	0,00	99,92

**TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO	Total
ARQUITETO DE SOFTWARE	451,92
ARQUITETO DE SOFTWARE (COM TRIÊNIO)	451,92
ANALISTA DE SISTEMAS SÊNIOR	451,92
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO	451,92
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO (COM TRIÊNIO)	451,92
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR	451,92
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR (COM TRIÊNIO)	451,92
ANALISTA DESENVOLVEDOR SÊNIOR	451,92
ANALISTA DESENVOLVEDOR SÊNIOR (COM TRIÊNIO)	451,92
ANALISTA DESENVOLVEDOR PLENO	451,92
ANALISTA DESENVOLVEDOR JUNIOR	473,92
ANALISTA DESENVOLVEDOR JUNIOR (COM TRIÊNIO)	473,92
ANALISTA DE NEGÓCIOS/REQUISITOS	451,92






**MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS**

Item	Título	Empresa
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T + F A P	1,0000
H	SEBRAE	0,6000
<b>SUBMÓDULO 4.1 - Total</b>		<b>14,8000</b>
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>		
A	13º Salário	9,0900
B	Adicional de Férias	3,0300
C	Incidência SM 4.1	1,7937
<b>SUBMÓDULO 4.2 - Total</b>		<b>13,9137</b>
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>		
A	Afastamento Maternidade	0,0000
B	Incidência SM 4.1	0,0000
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Total</b>		<b>0,0000</b>
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>		
A	Aviso Prévio Indenizado	1,2100
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0968
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0004
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0000
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0000
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0000
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Total</b>		<b>1,3072</b>
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
A	Férias	9,0900
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	1,7317
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Total</b>		<b>13,4327</b>
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>		
A	Remuneração	3,3324
B	Férias	0,4039
C	13º Salário	0,3029
<b>SUBMÓDULO 4.6 - Total</b>		<b>4,0392</b>
<b>Total</b>		<b>47,4928</b>

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

**MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		0,8502%	
DESPESA		1,5298%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
IRPJ	15%	32%	4,8000%
CSLL	9%	32%	2,8800%
PIS	0,65%	100%	0,6500%
COFINS	3,00%	100%	3,0000%
ISS	2,00%	100%	2,0000%
CPP*	4,50%	100%	4,5000%
<b>SOMA TRIB</b>			<b>17,8300%</b>
<b>BDI</b>			<b>24,610%</b>

\*Contribuição Previdenciária Patronal (conforme art. 55 c/c § 2º do art. 78 da Lei n. 12.715/2012)



ANEXO "B-II" DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2011, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ADAPTATIVA E SUPORTE TÉCNICO AOS SOFTWARES DESENVOLVIDOS E EM USO PELO CNJ E DEMAIS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (Pregão Presencial nº 40/2011 - Processo Administrativo CNJ/SEI nº 03592/2015).

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - VIGENTE A PARTIR DE 15 DE MAIO DE 2016**

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
					47,49280	24,610%					
ARQUITETO DE SOFTWARE	40	2	9.095,63	451,92	4.319,76	3.412,74	17.280,05	207.360,55	105,0991	34.560,09	414.721,09
ARQUITETO DE SOFTWARE (COM TRIÊNIO)	40	1	9.368,49	451,92	4.449,36	3.511,79	17.781,56	213.378,77	108,1494	17.781,56	213.378,77
ANALISTA DE SISTEMAS SÊNIOR	40	5	8.385,03	451,92	3.982,28	3.154,81	15.974,04	191.688,48	97,1558	79.870,20	958.442,39
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO	40	7	7.248,08	451,92	3.442,31	2.742,12	13.884,43	166.613,12	84,4466	97.190,99	1.166.291,83
ANALISTA DE SISTEMAS PLENO (COM TRIÊNIO)	40	2	7.465,52	451,92	3.545,58	2.821,04	14.284,06	171.408,71	86,8772	28.568,12	342.817,41
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR	40	2	7.091,75	451,92	3.368,06	2.685,37	13.597,10	163.165,15	82,6990	27.194,19	326.330,25
ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR (COM TRIÊNIO)	40	1	7.304,50	451,92	3.469,11	2.762,60	13.988,13	167.857,53	85,0773	13.988,13	167.857,49
ANALISTA DESENVOLVEDOR SÊNIOR	40	24	6.821,72	451,92	3.239,82	2.587,36	13.100,82	157.209,83	79,6806	314.419,66	3.773.035,91
ANALISTA DESENVOLVEDOR SÊNIOR (COM TRIÊNIO)	40	1	7.026,37	451,92	3.337,02	2.661,64	13.476,95	161.723,41	81,9683	13.476,95	161.723,41
ANALISTA DESENVOLVEDOR PLENO	40	20	6.111,12	451,92	2.902,34	2.329,43	11.794,81	141.537,76	71,7373	235.896,27	2.830.755,21
ANALISTA DESENVOLVEDOR JÚNIOR	40	14	4.619,21	473,92	2.193,79	1.793,31	9.080,23	108.962,71	55,2269	127.123,16	1.525.477,96
ANALISTA DESENVOLVEDOR JÚNIOR (COM TRIÊNIO)	40	1	4.757,78	473,92	2.259,60	1.843,60	9.334,90	112.018,83	56,7759	9.334,90	112.018,83
ANALISTA DE NEGÓCIOS/REQUISITOS	40	4	6.693,81	451,92	3.179,07	2.540,93	12.865,73	154.388,78	78,2508	51.462,93	617.555,18
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>84</b>								<b>1.050.867,15</b>	<b>12.610.405,74</b>

CUSTO TOTAL	
VALOR ANUAL ESTIMADO	12.610.405,74
PREVISÃO PARA RESSARCIMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL	1.356,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	<b>12.611.761,74</b>

(\*) Valor da Hora de Serviço considerando os valores estimados e o total de horas úteis apuradas para o período de 26 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2017, totalizando 1973 horas. O valor da hora de serviço apresentado na Planilha pode conter casas decimais além das quatro visualizadas, decorrente da divisão entre o Valor Unitário Anual e a quantidade total anual de horas úteis.

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual






ANEXO "B-III" DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2011, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ADAPTATIVA E SUPORTE TÉCNICO AOS SOFTWARE DESENVOLVIDOS E EM USO PELO CNJ E DEMAIS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (Pregão Presencial nº 40/2011 - Processo Administrativo CNJ/SEI nº 03592/2015).

	Dias da Semana					Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	40 horas semanais
26/jan/16	3	1	1	1	0	32
fev/16	15	4	4	5	1	149
mar/17	17	3	4	5	2	160
abr/16	15	5	5	5	0	160
mai/16	17	4	4	6	0	168
jun/16	18	4	4	4	0	176
jul/16	16	5	5	5	0	168
ago/16	18	4	4	4	1	176
set/16	16	5	4	5	0	168
out/16	16	3	5	6	1	152
nov/16	15	4	4	6	1	152
dez/16	16	5	5	4	1	168
26/jan/17	15	3	3	4	0	144
<b>Total de horas anuais</b>						<b>1973</b>

